

ATA Nº 010/2023

Aos dois (02) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Augusto Cichelero, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Izoete Guerini de Lima, Clóvis Provensi Roman, Silvio Grapégio, Sueli Lodi Giordani, Augusto Cichelero, Tiago Fornari, Eberson Coradi, Ricardo dos Santos da Silva e Emir Farias Colognese. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 009/2023, da Sessão Extraordinária realizada no dia dezenove (19) de abril de 2023, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Eberson fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 018, 029 e 030/2023; e, - Projeto de Lei nº 004/2023, de origem Legislativa. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 018/2023, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Clóvis informou que o projeto visa criar o Sistema Municipal de Cultura de acordo com normas estaduais e federais e vai possibilitar e facilitar a captação de recursos para essa área. O Vereador Eberson salientou a importância do projeto, que vai beneficiar e alavancar o turismo e a cultura do nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 018/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 029/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Auxiliar de Administração e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Clóvis informou que a contratação é importante para o bom andamento dos trabalhos do Poder Executivo. O Vereador Eberson disse que hoje vota favorável, mas solicitou informações a respeito de quantos cargos estão ocupados no Executivo e solicitou também a realização de concurso público. O Vereador Silvio disse que é importante aprovar a contratação para que seja dada continuidade aos trabalhos do Executivo. O Vereador Ricardo disse que é a favor do projeto mas que é preciso fazer um concurso público. O Vereador Emir lembrou que por dois anos aprovou as contratações emergenciais e espera que neste ano o Executivo realize o concurso. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 029/2023 em votação, aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo este do Vereador Emir. - Projeto de Lei nº 030/2023, que “Altera os artigos 8º, 14, 19 e 33 da Lei nº 2.749/2016, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Arvorezinha – RS e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 030/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 004/2023, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores Silvio Grapégio e Tiago Fornari, que “Institui a Câmara Mirim no município de Arvorezinha/RS e estabelece normas para seu funcionamento”. Colocado em discussão, o Vereador Silvio disse que está sendo proposta a criação do Vereador Mirim para que as crianças peguem gosto pela política desde cedo e que aprendam as funções dos Legisladores, para que no futuro venham a se tornar

Vereadores. O Vereador Tiago disse que o objetivo é estimular as crianças a se inserirem no meio político para tomarem conhecimento de como funciona a política e também o Legislativo Municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 004/2023 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e quarenta e seis minutos (19:46 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, foi aprovada integralmente e por unanimidade e será devidamente assinada.